

**TERMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2021, CUJO OBJETO É
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA
ADERSON TAVARES BEZERRA, TIPO II,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRRORREGIÃO DO CRATO (CPSMC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Crato/CE, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, e, do outro lado, a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, doravante denominado de CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. José Rufino da Silva Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 200776145888, expedida por SSPDS/CE e CPF nº 456.691.623-20, resolvem, nos termos permitidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes alterações nas cláusulas e condições do Contrato Nº 07/2021, decorrente do pregão eletrônico nº 02.27.01.2021.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos valores dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15 do contrato nº 07/2021 do Pregão Eletrônico nº 02.27.01.2021, tendo em vista a necessidade de se realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do mesmo.

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na Cláusula décima primeira, item 11.1 do contrato nº 07/2021 do pregão eletrônico nº 02.27.01.2021.

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2021.11.05 09:33:50 -03'00'

CLÁUSULA 3ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo aditivo majora os preços dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15 do Contrato nº 07/2021, em razão do aumento dos valores dos referidos produtos, conforme já comprovado nos autos do processo, através de notas fiscais e pesquisa de preços, demonstrando que a margem de lucro se manteve, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima primeira, item 11.1 do Contrato nº 07/2021 do pregão eletrônico nº 02.27.01.2021.

CLÁUSULA 4ª – DA JUSTIFICATIVA

O material a ser adquirido é essencial e imprescindível para o funcionamento das unidades gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, e a interrupção do seu fornecimento pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições, principalmente, a população que utiliza dos serviços das unidades de saúde.

CLÁUSULA 5ª – DA MODIFICAÇÃO

O Contratante e a contratada, de comum acordo, pactuam o aumento dos valores dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15, que passa a vigorar com os seguintes preços:

ITEM	ITEM REF.	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	SALDO EXISTENTE	PREÇO REALINHADO	VALOR TOTAL
3	16	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5% 20ML	HIPOLABOR	50	R\$ 7,41	R\$ 370,50
4	21	Ampola	CITRATO DE FENTANILA 0,05MCG C/10ML	HIPOLABOR	200	R\$ 12,79	R\$ 2.558,00
5	22	Ampola	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	ISOFARMA	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
6	24	Ampola	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	HIPOLABOR	221	R\$ 10,23	R\$ 2.260,83
8	41	FR	DIMETICONA GOTAS 10ML	HIPOLABOR	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
9	49	Ampola	FENITOINA SÓDICA 5% AMPOLA C/5ML	HIPOLABOR	590	R\$ 5,27	R\$ 3.109,30
10	51	Ampola	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP. 5ML	HIPOLABOR	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00
12	69	Ampola	MEROPENEM 1GR INJETAVEL	ABL	50	R\$ 44,24	R\$ 2.212,00
13	70	Ampola	MEROPENEM 500MG INJETAVEL	ABL	980	R\$ 16,68	R\$ 16.346,40

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
63320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2021.11.05 09:34:04 -03'00'

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC
Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n – Mirandão
CEP: 63.125-070 - Crato/CE
CNPJ: 11.552.755/0001-15 TELEFONE: (88) 3523.8353

14	73	Ampola	MIDAZOLAM 15MG AMPOLA C/3ML	HIPOLABOR	300	R\$ 11,83	R\$ 3.549,00
15	75	Ampola	MIDAZOLAM 5MG AMPOLA C/5ML	HIPOLABOR	80	R\$ 5,60	R\$ 448,00
VALOR GLOBAL						R\$ 31.734,03	

***Os preços unitários realinhados dos referidos itens passam a vigorar a partir da data do respectivo termo aditivo, não possuindo efeitos retroativos em relação as ordens de compras disparadas anteriormente.**

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 07/2021, firmado entre as partes. Este termo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Crato/CE, 05 de novembro de 2021.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião
do Crato - CPSMC
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo
CONTRATANTE

JOSE RUFINO DA
SILVA
NETO:4566916332
0
Assinado de forma digital
por JOSE RUFINO DA
SILVA NETO:45669163320
Dados: 2021.11.05
09:34:14 -03'00'

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA
LTDA
José Rufino da Silva Neto
Sócio-administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Kátia Rayane G. Bezerra
Nome:
CPF: 078.685.573-89

02. Maria Amanda Gonçalves de Macedo
Nome:
CPF: 04233993308